



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 566/GR/UFFS/2020**

**CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTE DO EDITAL Nº 517/GR/UFFS/2020 -  
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidatos classificados em lista de suplência conforme EDITAL Nº 425/GR/UFFS/2020, a realizar matrícula em vagas remanescentes do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2020.2, de acordo com o Edital no 517GR/UFFS/2020 e EDITAL Nº 425/GR/UFFS/2020.

**1 CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS**

**1.1 LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas**

**I - Tema de Pesquisa: Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água.**

Candidato	Situação
Alines Dalazen	Convocada
Tais Cristiani	Convocada

**1.2 LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais**

**I - Tema de Pesquisa: História Ambiental.**

Candidato	Situação
Carlos Alberto Schenato	Convocado

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no período de **16 à 17 de setembro de 2020**, enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* [sec.ppgcta@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcta@uffs.edu.br) até as 15 h **do dia 17 de setembro de 2020**.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada em requerimento de matrícula, disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-ambiental/formularios>, **devidamente preenchido e assinado**, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:

**I** - Documento de **identidade** (RG) com foto;

**II** - CPF;

**III** - Diploma de **curso superior de graduação** reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

**VI** - Certidão de **Quitação Eleitoral atualizada** (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.4** Os documentos originais deverão ser apresentados na secretaria do programa quando retornarem as atividades presenciais.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor